Relatório intermediário 2: fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais

Rapport intermédiaire 2 : renforcement des capacités des membres de la société civile gabonaise et des communautés locales

Este relatório foi elaborado para o programa relativo à aplicação das regulamentações florestais, a governança e ao comércio para os países da África, do Caribe e do Pacífico (Programa de apoio ACP-FLEGT - GCP/INT/064/EC) Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança. ONG Brainforest localizada no bairro Ambowé BP: 23 749 Libreville, E-mail: info@brainforestgabon.org - www.brainforestgabon.org. Gabon De 26 de setembro a 26 de novembro de 2012 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II PROJETO FAO FASE II

-- 1 de 62 --

Richelieu ZUE OBAME Ponto Focal FLEGT/APV para a sociedade civil/Gabon Responsável pelo programa FLEGT/APV da Brainforest E-mail: zrichelieu@gmail.com. Tel: +241 07 05 22 10 / +241 06 29 76 58 © Novembro de 2012 BRAINFOREST Bairro Ambowé, B.P: 23 749 Libreville – Tel: 07 97 84 25 E-mail: info@brainforestgabon.org – www.brainforestgabon.org N° registro: 00265/ MISPD/SG/CT - NIF: 89616C O conteúdo desta publicação é de exclusiva responsabilidade da ONG Brainforest e não pode, em hipótese alguma, ser considerado como refletindo a opinião da União Europeia. Este relatório fornece uma descrição das atividades do projeto, os resultados e os entregáveis para o período que começa [em 26 de setembro de 2012 e termina em 26 de novembro de 2012] 2 Relatório Intermediário II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 2 de 62 --

Richelieu ZUE OBAME Ponto Focal FLEGT/APV para a sociedade civil/Gabon Responsável pelo programa FLEGT/APV da Brainforest Este relatório foi elaborado para o programa relativo à aplicação das regulamentações florestais, a governança e ao comércio para os países da África, do Caribe e do Pacífico (Programa de apoio ACP-FLEGT - GCP/INT/064/EC) Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança. ONG Brainforest localizada no bairro Ambowé BP: 23 749 Libreville, E-mail info@brainforestgabon.org - www.brainforestgabon.org Gabon De 26 de setembro a 26 de novembro de 2012 PROJETO FAO FASE II RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II 3 Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 3 de 62 --

4 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança. LISTA DE ABREVIATURAS FAO: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação FLEGT:

Governança e Comércio de Aplicação da Lei Florestal OIF: Observação Independente das Florestas. OSC: Organização da Sociedade Civil. SVL: Sistema de Verificação da Legalidade GPS: Sistema de Posicionamento Global OIF: Observação Independente das Florestas. OSC: Organização da Sociedade Florestal

5 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança. Tabela de Conteúdo

sINTRODUÇÃO

..... 6 I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, DOS RESULTADOS E DAS REALIZAÇÕES CONCLUÍDAS DO PROJETO.

..... 8 I - 1) A Contribuição do projeto aos objetivos nacionais do FLEGT. 11 II - DESCRIÇÃO DOS ENSINAMENTOS APRENDIDOS 13 III - AÇÕES DE VISIBILIDADE

..... 14 IV - ATIVIDADES NÃO CONCLUÍDAS E RAZÕES DO NÃO-CUMPRIMENTO 14 V - SÍNTESE DAS DESPES

AS

.... PARTE ANALÍTICA

..... 8 I - ANEXO 1: O ATELIÊ DE LIBREVILLE.
17 ANEXOS

..... 17 I - 1) As principais infrações físicas. 18 II - ANEXO 2: AS SESSÕES DE FORMAÇÃO PRÁTICA DO INTERIOR DO PAÍS.

..... 30 II - 1) A Metodologia de coleta de informações. 30 II - 2) O Planejamento e a preparação de uma missão de OI. 38 II - 3) A Coleta de dados por GPS. 41 II - 4) O Tratamento dos dados com o software Mapsource. 41 III - ANEXO 3: OS RELATÓRIOS DAS REUNIÕES. 43 III - 1) A preparação e a execução das missões..... 43 IV - ANEXO 4: LISTAS DE PRESENÇA.....
48 V - ANEXO 5: ALGUNS APRESENTAÇÕES.

..... 51

6 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança. Em 2011, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) gabonesa, agrupadas na plataforma "Ambiente Gabão", beneficiaram pela segunda vez consecutiva do apoio do programa ACP-FLEGT da FAO. O objetivo deste apoio era sensibilizar e fortalecer as capacidades de seus membros e dos membros das comunidades rurais nas técnicas de Observação Independente das Florestas (OIF). Após o desenvolvimento das atividades destinadas a apresentar a OIF aos alvos do projeto, o plano de implementação recomendou o desdobramento de módulos técnicos para: (i) iniciar os atores da sociedade civil e os das comunidades rurais nas técnicas de preparação das missões de OI; (ii) treiná-los na identificação correta das infrações; (iii) introduzi-los ao uso de ferramentas de coleta de dados sobre as infrações, como: GPS, câmeras digitais; (iv) treiná-los na apresentação eficaz de um relatório de OI. Conforme o artigo 4 do protocolo de acordo, o relatório intermediário 2 deve relatar: (i) o ateliê de formação organizado sobre o tema da preparação das missões de observação e identificação das infrações; (ii) bem como as 4 sessões de trabalhos práticos em locais florestais, que permitiram formar e acostumar os atores da sociedade civil gabonesa e as populações rurais às técnicas e ferramentas da OIF. Para ser eficaz, o relatório está estruturado da seguinte forma: A - Uma Parte analítica. Ela examina as atividades que foram realizadas e tenta esclarecer: a) A Descrição das atividades, dos resultados e das realizações concluídas do projeto; b) A Contribuição do projeto aos objetivos nacionais do FLEGT; c) Descrição dos ensinamentos aprendidos; d) Ações de visibilidade; INTRODUÇÃO

-- 6 de 62 --

7 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre as infrações florestais para uma melhoria da governança. e) Atividades não concluídas e razões do não cumprimento; f) Síntese das despesas; Em anexo: B - Os módulos de formação e seus conteúdos. Aqui, será apresentado em detalhes o conteúdo dos módulos de formação e as trocas que os acompanharam. a) As principais infrações florestais físicas; b) A Metodologia de coleta de informações; c) O Planejamento e a preparação de uma missão de OI; d) A Coleta de dados por GPS; e) O Tratamento dos dados com o software Mapsource.

-- 7 de 62 --

8 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. I - Descrição das atividades, resultados e realizações concluídas do projeto. As atividades abordadas neste relatório intermediário são o workshop realizado em Libreville nos dias 26 e 27 de setembro de 2012 e as quatro (04) sessões de trabalhos práticos em locais florestais realizadas em Mitzic, Meyang, Mouila e Tchibanga de 03 a 26 de outubro de 2012. O objetivo dessas atividades era fortalecer as capacidades das OSC e das populações rurais para assimilar e utilizar as técnicas e ferramentas da Observação Independente das Florestas (OIF). Os resultados obtidos ao final da execução das tarefas são: (i) uma capacidade comprovada das OSC e das populações rurais para preparar efetivamente uma missão de OI; (ii) uma aptidão real para identificar infrações florestais em áreas de exploração madeireira; (iii) e finalmente, uma habilidade para apresentar relatórios de missões de observação coerentes. Outro resultado a ser mencionado é a expertise agora disponível dos rurais e das OSC para coletar informações cartográficas relacionadas a práticas ilegais em locais identificados. Essa coleta é realizada por meio do Sistema de Posicionamento Global (GPS), as OSC e os rurais foram treinados em: (i) o uso do GPS, (ii) o

tratamento dos dados coletados, (iii) e a produção de relatórios destacando as coordenadas geográficas dos locais onde foram identificados fatos ilegais. À luz do que foi exposto, pode-se afirmar com segurança que os resultados impactam positivamente o objetivo geral do projeto. Eles permitem, de fato, fortalecer a operacionalidade do objetivo geral, a saber: Informar, sensibilizar e fortalecer as capacidades da sociedade civil gabonesa, bem como das comunidades locais, sobre a noção de Observação Independente das Florestas. Parte analítica

-- 8 de 62 --

9 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. O objetivo é levar esses atores a acompanhar como ocorrem as atividades florestais no Gabão, pode-se dizer que o processo de melhoria da governança florestal, por meio do projeto, é fortalecido. Descrição das atividades e resultados do projeto Objetivo geral do projeto: Informar, sensibilizar e fortalecer as capacidades da sociedade civil e das comunidades locais sobre a noção de Observação Independente das Florestas (OIF). Lista sucinta dos resultados obtidos durante o período coberto pelo relatório que contribuem para a realização do objetivo geral do projeto: – 1. Realização de um workshop de formação em Libreville sobre o tema da preparação das missões de observação e a identificação das infrações. – 2. A execução das 4 sessões de formações técnicas previstas no cronograma das atividades. – Os temas desenvolvidos foram: – tipos de infrações físicas – metodologia de coleta de dados – planejamento, preparação e realização de uma missão de OI – redação de relatórios – iniciação ao uso do GPS, – iniciação ao uso do software de cartografia MapSource. Objetivo 1 Os membros da rede da sociedade civil e as comunidades locais estão informados sobre: a noção de Observação Independente das Florestas (OIF): histórico, papel, formas. Resultados que contribuem para a realização do objetivo: Cerca de vinte OSC membros da plataforma e grupos comunitários foram informados em quatro (04) províncias florestais do Gabão.

-- 9 de 62 --

10 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Descrição das atividades e resultados do projeto Atividade 1.1 Organização de 4 missões de informação junto às comunidades de base; Medidas tomadas: contato e informação das autoridades locais sobre o processo FLEGT, suas exigências de implementação e a importância de uma boa representatividade da sociedade civil. Resultados: forte participação (em média 20 em cada região) das OSC e das comunidades durante os trabalhos. Atividade 1.2 Organização em Libreville de um (1) workshop de informação sobre a noção de observação independente das florestas: histórico, papel, formas. Medidas tomadas: contato e informação das autoridades locais sobre o processo FLEGT, suas exigências de implementação e a importância de uma boa representatividade da sociedade civil. Resultados: 36 organizações participaram dos trabalhos em Libreville. Objetivo 2 Fortalecimento das capacidades da sociedade civil e das com- munidades locais para realizar missões de monitoramento e de coleta de infrações florestais. Resultados que contribuem para a realização do objetivo: 1. Realização de um workshop de formação em Libreville, sobre o tema da preparação das missões de observação e a identificação das infrações 2. A execução das 4 sessões de formação técnicas previstas no cronograma das atividades. Atividade 2.1 Workshop de formação sobre o tema da preparação das missões de observação e a identificação das infrações Medidas tomadas: Convite aos representantes das OSC membros da pla- teforma em Libreville de 26 a 27 de setembro de 2012 para participar dos

trabalhos. Resultados: Forte participação das OSC nos trabalhos e assimilação dos ensinamentos recebidos. Atividade 2.2 4 sessões de formação técnicas realizadas Medidas tomadas: Mobilização das OSC parceiras de dentro do país para identificar os locais de formação; organização da descida aos locais de formação; contato com as autoridades e início da formação. Resultados: - os tipos de infrações físicas foram aprendidos e conhecidos; - a metodologia de coleta de dados foi assimilada; - o planejamento, preparação e realização de uma missão de OI foram dominados; - a redação de relatórios foi compreendida pelas OSC; - a iniciação ao uso do GPS foi garantida e compreendida, - a iniciação ao uso do software de cartografia Map- Source foi garantida e assimilada.

-- 10 de 62 --

11 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Atividade 2.3 4 sessões de trabalhos práticos em locais florestais com duração de 4 dias para 15 pessoas Medidas tomadas: as sessões de trabalhos práticos foram programadas durante a mesma missão que as formações previstas na atividade 2.2, a fim de racionalizar os custos e maximizar a capacidade de apropriação das lições aprendidas. Resultados: - os tipos de infrações físicas foram aprendidos e conhecidos; - a metodologia de coleta de dados foi assimilada; - o planejamento, preparação e realização de uma missão de OI foram dominados; - a redação de relatórios foi compreendida pelas OSC; - a iniciação ao uso do GPS foi garantida e compreendida, - a iniciação ao uso do software de cartografia Map- Source foi garantida e assimilada. I - 1) A Contribuição do projeto aos objetivos nacionais do FLEGT. Os resultados obtidos durante o período descrito neste relatório são, por mais de um título, importantes para a estratégia nacional FLEGT. De fato, as atividades que foram desenvolvidas abordam de forma transversal questões de fortalecimento das capacidades e de envolvimento eficiente das partes interessadas, nomeadamente da sociedade civil, na estratégia nacional FLEGT. Por meio dessa abordagem, elas autorizam a pensar que o projeto deliberadamente escolheu colocar à disposição da estratégia nacional atores capazes de garantir sua implementação no terreno. Duas razões permitem afirmar essa tese. A primeira está relacionada aos objetivos centrais do projeto: sensibilizar e fortalecer as capacidades das OSC e dos rurais sobre as técnicas e a noção de Observação Independente das Florestas (OIF). A segunda razão, por sua vez, diz respeito à relação lógica que existe entre a OIF, o Sistema de verificação da Legalidade (SvL) e o Acordo de Parceria Voluntária (APv). De fato, o SvL é a espinha dorsal de um APv. Ele se impõe como o elemento que garante a legalidade dos produtos colocados no mercado. É o motor dinâmico da credibilidade de um APv assinado. No entanto, o que se deve saber é que o SvL se baseia principalmente em dois ins- trumentos: (i) o mecanismo de Rastreabilidade (ii) e a Auditoria Independente. 1- O mecanismo de Rastreabilidade da madeira. De forma prática, envolver as OSC nas atividades de monitoramento da rastreabilidade das madeiras é frequentemente difícil, pois as administrações setoriais que intervêm consideram suas atividades como pertencentes às competências exclusivas do Estado. Assim, a grafting insti-

12 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. O contexto institucional das OSC é arriscado. Consciente dessa realidade, o projeto, ao continuar suas atividades, se propôs a preparar as bases para um apoio eficiente ao Auditor Independente do sistema. 2- a Auditoria Independente. O Auditor Independente, de fato, precisa das contribuições de informações das OSC para confrontar pelo menos duas fontes de dados, a fim de garantir à comunidade nacional e internacional a conformidade com as leis em vigor no país

das cargas de madeira exportadas. Nesse contexto, as contribuições de informações da sociedade civil devem ser confiáveis, rigorosas e obtidas por meio de um protocolo técnico que combine uma metodologia comprovada. Construir e amadurecer a estratégia de coleta de informações das OSC, através da OIF, foi outra grande contribuição do projeto à estratégia nacional FLEGT. Além disso, fortalecer as capacidades dos atores para que adquiram habilidade técnica em relação à OIF é, de certa forma, agregar valor à estratégia nacional FLEGT, mas também ao Auditor Independente que será encarregado de acompanhar o processo FLEGT no Gabão. Os beneficiários do projeto são as OSC gabonesas da rede FLEGT e as comunidades rurais das regiões-alvo, a saber, as províncias do Estuário, do Woleu-Ntem, ao norte do país, da Ngounié, ao sudeste, e da Nyanga, ao sul. Trata-se em média de 20 unidades comunitárias e das 63 OSC membros da rede nacional FLEGT. Além disso, é importante ressaltar que o projeto permitiu gerar sinergias entre as Autoridades locais e a sociedade civil, a fim de lutar juntas contra a exploração ilegal dos recursos florestais presentes em seus territórios. De fato, o Gabão adotou durante o ano de 2012 uma Lei sobre a descentralização. A entrada em vigor da referida Lei está prevista para janeiro de 2013. Este novo quadro regulatório vai obrigar ainda mais as Autoridades locais a se envolverem no processo de gestão sustentável dos recursos naturais disponíveis em seus territórios. Tendo participado ativamente das sessões técnicas organizadas dentro do país, alguns responsáveis de administrações locais, durante suas intervenções, expressaram o desejo de que sinergias sejam desenvolvidas com a sociedade civil, a fim de alcançar um

13 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. controle eficaz do recurso florestal. II - Descrição das lições aprendidas As lições aprendidas do projeto, até este ponto, foram divulgadas no site da Brainforest (www.brainforestgabon.org), a fim de compartilhá-las com um público mais amplo, além de todas as partes interessadas do processo FLEGT no Gabão. De forma precisa, foi observado que o desenvolvimento de um observatório independente das florestas com as OSC e as comunidades rurais exige previamente: – Desmistificar o conceito, fazendo com que os atores envolvidos compreendam claramente que se trata, através da noção de OIF, de um conjunto de atividades que eles praticam às vezes inconscientemente no dia a dia, quando se dedicam às suas atividades de caça, de pesca ou agrícolas, etc. – Dizer que observar consiste em: (i) perceber que uma árvore que frequentemente chamava sua atenção, por uma razão ou outra, foi derrubada. (ii) Perguntar-se quem poderia ter feito isso; (iii) notar que um operador privado, vizinho de suas terras villageanas, está expandindo suas atividades nas áreas de florestas que lhes pertencem, etc.; (iv) questionar se é normal abrir estradas em toda a floresta; (v) enterrar madeira ou abandonar toras nos locais; (vi) cortar árvores com um pequeno diâmetro... e iniciar um mecanismo de coleta de informações objetivas sobre esses fatos. – Explicar, com palavras muito simples, como usar as ferramentas e técnicas próprias para um exercício de OIF. – Priorizar a prática em relação às explicações teóricas. Para isso, acompanhar as explicações com exercícios práticos em campo. – Sempre identificar pessoas recursos, no nível das aldeias, que apresentem habilidades acima da média da comunidade. – Construir em torno das pessoas recursos identificadas, a estratégia de difusão e digestão das técnicas de OIF no nível das aldeias. – Criar um mecanismo de informação permanente, cuja característica essencial consiste em estabelecer um canal curto, mas dinâmico, para o envio de alertas de infrações. – Realizar visitas frequentes nas bacias florestais em observação. Os relatórios de atividades do projeto e os conteúdos dos módulos de formação sobre as técnicas de OI foram impressos e entregues a

cada OSC parceira, a fim de permitir uma

-- 13 de 62 --

14 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. assimilação completa dos ensinamentos. As partes interessadas visadas pelo compartilhamento de experiências são, em particular, o colégio da administração e o setor privado. As razões para essa escolha se devem, primeiramente, ao fato de que os alvos indicados fazem, por meio de seus representantes, parte do painel de especialistas que preparam os trabalhos da negociação do APv e a implementação do acordo. Além disso, é imperativo compartilhar os conhecimentos com as outras partes interessadas, a fim de que todos estejam no mesmo nível de conhecimento. O mérito dessa abordagem é facilitar a compreensão das reivindicações de uma parte interessada quando ela considera seu papel necessário para a adoção de uma ferramenta do FLEGT, ou ainda quando julga sua implicação imperativa para a boa implementação. III - Ações de visibilidade A visibilidade da Comissão Europeia, da FAO, do Secretariado ACP e do projeto foi assegurada por uma atualização regular no site da Brainforest (www.brainforestga- bon.org), com informações sobre o projeto. Além da divulgação das informações online, materiais de comunicação foram produzidos para facilitar a compreensão da OI pelas comunidades e pelas Autoridades locais. Esses materiais, de acordo com as orientações em matéria de visibilidade, exibem os logotipos da União Europeia, do programa ACP-FLEGT e da FAO. Eles também indicam a fonte de financiamento que torna possível a implementação das atividades. IV - Atividades não concluídas e razões para a não conclusão Todas as atividades previstas até este ponto do projeto foram implementadas. No entanto, é objetivo afirmar que essa implementação integral não foi possível sem a revisão do programa que foi concedida à ação. Além disso, o novo plano de trabalho que governou as atividades relacionadas a este relatório de progresso foi apresentado como indicado abaixo.

-- 14 de 62 --

15 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Atividades Locais (cidades e províncias) Períodos em 2012 Oficinas de formação sobre as tecnicas de Observação Independente das florestas: i) sessões técnicas sobre os tipos de irregularidades físicas; ii) sessões técnicas sobre a preparação de uma missão de OiF; iii) sessões de formação sobre uso do GPS para coleta de dados relacionados a cortes ilegais Oyem (Woleu-Ntem) De 06 a 12 de setembro de 2012 Kango (Estuário) De 13 a 19 de setembro de 2012 Mouila (Ngounié) De 15 a 21 de outubro de 2012 Tchibanga (Nyanga) De 22 a 28 de outubro de 2012 Oficina de formação em Libreville Libreville De 26 a 27 de setembro de 2012 Oficina de encerramento Libreville (Estuário) 08 de dezembro de 2012

-- 15 de 62 --

16 USD FCFA # unidades Custo unitário (FCFA) Total (FCFA) 1. Recursos humanos 1.1 Pessoal permanente 1.1.1 Chefe de Projeto Por mês 12 1 000 12 000,00 6 000 000 12 500 000 6 000 000 0 1.1.2 Assistente de Projeto Por mês 12 600 7 200,00 3 600 000 12 300 000 3 600 000 0 1.1.3 Agente financeiro Por mês 12 400 4 800,00 2 400 000 12 200 000 2 400 000 0 1.1.4 Responsável pela comunicação Por mês 12 400 4 800,00 2 400 000 12 200 000 2 400 000 0 Subtotal Recursos humanos 43 920,00 21 960 000 14 400 000 7 560 000 2. Viagens Subtotal Viagens (4 missões de informação) missão 4 32 880,00 16 440 000

10 663 335 5 776 665 3. Equipamentos 4. Custos operacionais 4.2 Aluguel de escritórios Por mês 12 2 000 6 000,00 3 000 000 12 250 000 3 000 000 0 4.3.1 Consumíveis diários (papel, tintas, canetas etc) Por mês 12 300 3 600,00 1 800 000 10 150 000 1 522 880 277 120 Subtotal Custos operacionais 9 600,00 4 800 000 4 522 880 277 120 5. Oficinas/Formações 5.1 Oficina 1: Lançamento do projeto (17 Oficina 1 5 620 5 620,00 2 810 000 1 2 735 664 74 336 5.2 Oficina 2: Informação sobre a noção d'observação independente das florestas Oficina 1 9 120 9 120,00 4 560 000 1 4 493 765 66 235 5.3 Sessão de formação 1 (MITZIC, 7 dias, 15 Pers Formação 1 2 080,00 1 040 000 1 1 050 000 -10 000 5.3 Sessão de formação 1 (KANGO, 7 dias, 15 Pers) Formação 1 2 080,00 1 040 000 1 1 050 000 -10 000 5.3 Sessão de formação 1 (TCHIBANGA, 7 dias, 15 Pers) Formação 1 2 080,00 1 040 000 1 1 050 000 -10 000 5.3 Sessão de formação 1 (MOUILA, 7 dias, 15 Pers) Formação 1 2 080,00 1 040 000 1 4 493 765 -3 453 765 Subtotal Oficinas / Formações 6. Gestão da informação 6.1 Publicações 6.1.1 Produção de materiais Por unidade 25 120 3 000,00 1 500 000 470 000 1 030 000 6.1.2 Produção de documentários em áudio Por unidade 7 600 4 200,00 2 100 000 0 0 6.1.3 Animação do site Por unidade 12 300 3 600,00 1 800 000 900 000 900 000 6.2 Ações de visibilidade Por unidade 0 Subtotal 10 800,00 5 400 000 1 370 000 4 030 000 TOTAL 135 000,00 67 500 000 38 185 644 29 314 356 Saldo (FCFA) Linha Orçamentária Unidade # Unidades Custo Unitário (em USD) Orçamento Total (Financiamento FAO) Despesas/ Nível de realização durante a período de junho de 2011 - julho de 2012 Orçamento resumido (Apresentação tipo)

-- 16 de 62 --

17 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Os anexos apresentam em detalhes os conteúdos dos módulos de formação e as trocas que esses conteúdos suscitaram. Eles também fornecem os relatórios das missões que ocorreram dentro do país. I - Anexo 1: O workshop de Libreville. O workshop de Libreville teve como objetivo facilitar a compreensão da noção de "infra- ção florestal" para as OSC da plataforma FLEGT do Gabão. Essa iluminação deveria resultar em uma melhor internalização, por parte das OSC e das comunidades rurais, de todos os fatos relacionados a essa noção. As atividades do workshop giraram, para esse efeito, em torno da identificação dos diferentes domínios do setor florestal dentro dos quais práticas relacionadas a infrações florestais são observáveis de forma recorrente. anexos

-- 17 de 62 --

18 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. I - 1) As principais infrações físicas. Desenvolvida pelo Ponto focal FLEGT/APV da sociedade civil gabonesa, Richelieu ZuE OBAME, a comunicação dada nesta ocasião se articulava em quatro pontos: (i) o que é uma infração florestal; (ii) quais são as formas possíveis de infrações florestais; (iii) como se constata uma infração; (iv) quem está habilitado a fazê-lo. a) A Definição da noção de infração florestal. Desde o início da comunicação, o Ponto focal FLEGT precisou que os fatos materiais que evocam a noção de "infração florestal" são muito vastos nos textos regulamentares gaboneses. O Código Florestal (a Lei 16/01), acrescentou, utiliza esse termo para qualificar todas as situações de violação das disposições regulamentares. O objetivo da exposição não é, portanto, propor uma definição formal para a noção de infra- ção florestal para cada fato material específico. É mais necessário fazer com que as OSC compreendam o contexto no qual

fatos materiais relacionados às atividades florestais podem ser qualificados como infrações. Prosseguindo, o conferencista acrescentará: "A matéria sobre a qual as Organizações da Sociedade Civil e as comunidades rurais são convidadas a contribuir é o processo de monitoramento das atividades florestais através da OIF. Além disso, é necessário circunscrever a percepção das infrações florestais", a fim de tornar os atores efica- ces no terreno. Após essas precisões, o Ponto focal FLEGT insinuou que, à luz do contexto de governança no país, e também em relação ao nível organizacional e de maturidade tecnológica geral das OSC da rede FLEGT, os nichos estratégicos a serem investidos com urgência, por enquanto, deveriam ser: – O respeito aos procedimentos em matéria de manejo das florestas; – Os direitos de uso consuetudinário; – As disposições econômicas e sociais da Lei Florestal. De fato, "é estratégico trabalhar nas infrações florestais que afetam os do- maines acima mencionados", dirá novamente o Ponto focal FLEGT. Pois, essas infrações são facilmente "acessíveis e observáveis" pelas OSC e pelas comunidades. Com o domínio da metodologia de acompanhamento das atividades florestais a essa escala, as

 Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. OSC poderiam integrar mais facilmente as camadas seguintes da cadeia madeireira. Por outro lado, ao abordar atividades relacionadas: (i) ao acompanhamento do pagamento de impostos florestais, (ii) à rastreabilidade das cargas, ou ainda (iii) à conformidade das operações aduaneiras, por exemplo, sem ter certeza de dominar os requisitos técnicos ne- cessários a esses exercícios, o risco de desacreditar a ação da sociedade civil se torna importante. Ora, um dos estratagemas que as Autoridades governamentais costumam usar para justificar sua recusa em envolver as OSC na gestão da coisa pública é justamente mencionar o "déficit" de capacidades técnicas desses atores para abordar utilmente as questões tratadas. Assim, a ideia de estabelecer a OIF, enquanto se integra progressivamente os campos de investigação, nos parece justificada, dirá Richelieu ZuE OBAME, ao final da exposição sobre este ponto. Reagindo às palavras do Ponto focal, os responsáveis das ONGs da plataforma FLEGT "Ambiente Gabão" tomaram a palavra para fazer as seguintes intervenções: A ONG Mouyissi-Ambiente. Baseada no Sudeste do Gabão, precisamente na cidade de Mouila, o responsável desta OSC dirá que a análise estratégica do ponto focal é objetiva, mas que também levanta preocupações práticas para a plataforma: 1- de quanto tempo dispomos para formar nossos membros sobre as diferentes problemáticas que foram mencionadas aqui, sabendo que a exploração, e portanto as práticas ilegais, continuam. Para uma região que registra muitas atividades florestais, a questão da escala do tempo é crucial. 2- onde encontraremos os recursos necessários para suportar esses programas de fortalecimento de capacidades graduais. A ONG "Dinâmica Mitzicoise". Ativa na província de Woleu-Ntem, ao norte do Gabão, o Senhor Ibrahim Edan desta OSC, reagindo por sua vez, dirá que a questão do fortalecimento das capacidades sobre esses pontos mencionados poderia ser resolvida de outra forma, sem a necessidade de sequenciar a formação. Na sua opinião, a verdadeira questão que deve ser feita é como a sociedade civil pretende

 Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. atingir um nível de cobertura satisfatório das diferentes práticas de infrações florestais, e apresentar relatórios de qualidade honrosa às partes interessadas e aos diferentes financiadores que apoiam as

atividades das OSC. Prosseguindo, o responsável da "Dinâmica Mitzicoise" dirá que duas pistas devem ser exploradas. A primeira é a necessidade de convencer as Autoridades Locais da ideia de que as OSC podem trabalhar com elas em um espírito de sinergia das ações e dos esforços, para garantir uma gestão sustentável dos recursos naturais presentes em seus territórios respectivos. A segunda pista é desenvolver projetos comuns visando, entre outros, o ren- força das capacidades, e apoiados em parte por essas Administrações e os financiadores tradicionais da sociedade civil. Por essa abordagem, pensa o Senhor Edan, a cobertura dos campos de formação pode ser simultaneamente global, ao mesmo tempo em que fortalece a parceria OSC – Autoridades Locais. A ONG Ambiente sem Fronteiras. O Senhor Hubert Aimé KOuMBA, responsável pela referida estrutura, interveio para sinalizar a urgência, em sua opinião, de implementar em benefício da plataforma e das comunidades rurais estendidas às Autoridades Locais, um programa de fortalecimento das capacidades focado na facilitação do acesso às Leis e na "explicação fácil" dos conteúdos dessas Leis. As OSC, prosseguirá, não serão eficazes para rastrear as infrações, a menos que compreendam primeiro a Lei e seu contexto global, assim como os desafios que revela a a- plicação das Leis. Agradecendo os diferentes intervenientes pela profundidade dos conteúdos de suas falas, o ponto focal tranquilizou o público ao indicar que o esquema técnico que descreveu e que exige que haja um domínio gradual dos campos de investigações das ilegalidades não é antinômico aos pareceres uns e outros. É simplesmente guiado por uma atitude estratégica, considerando os fatores globais a serem integrados na equação, se quisermos alcançar uma eficácia máxima em termos de repressão das práticas ilegais na cadeia madeireira gabonesa. Essa precisão feita, o ponto focal se dedicou a apresentar aos participantes alguns tipos de infrações florestais facilmente observáveis no âmbito de uma mis- são de OIF externa.

21 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. b) As infrações florestais mais identificáveis. Em matéria de manejo das florestas (Artigo 276). – exploração sem plano de manejo ou com um plano de manejo não aprovado; – não respeito do plano de manejo; – não respeito das cotas de produção, de transformação e de exportação; – ouverture das limites e demarcação com aparelhos topográficos não conformes; – exploração intensiva prejudicial ao meio ambiente; – não respeito das latitudes de abate; – Cortes abaixo do diâmetro. Em matéria de direitos de uso consuetudinário – inobservância da regulamentação sobre os direitos de uso previstos no artigo 14; – não respeito das sessões agrícolas; Disposições econômicas e sociais Aplicação das disposições do art. 251 c) A Constatação das infrações florestais. Abordando o ponto sobre a constatação das infrações florestais, o ponto focal disse aos atores da sociedade civil que as infrações são constatadas por meio de um auto de infração elaborado segundo as modalidades definidas por via regulamentar no Artigo 264 do código florestal, sob pena de nulidade. Os autos de infração mencionados no artigo 264 acima fazem fé até a inscrição de falsidade dos fatos materiais relativos às infrações constatadas (Artigo 265). A pessoa condenada por ausência que faz oposição, pode se inscrever em falsidade contra o auto de infração com base no qual o julgamento foi proferido. (Artigo 266). Após essa apresentação, um responsável de OSC quis saber mais sobre o conteúdo que precede. A ONG Nyanga-Tour. O senhor Jean Nestor PAmA PAmA da ONG Nyanga-Tour, instalada no Sul do Ga- bon, tomou a palavra e se perguntou se os autos de infração que devem ser redigidos pelas OSC, são realmente obrigados a ser conformes ao modelo que dita o artigo 264 do código florestal.

22 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Continuando sua reflexão, ele expressou dúvidas sobre a probabilidade de que uma Autoridade admi- nistrativa responsável pelas florestas possa disponibilizar para as OSC, os padrões práticos de atas. O desafio, em sua opinião, é não criar condições de credibilidade para os relatórios produzidos pelas ONGs e pelas comunidades rurais. Respondendo a essa intervenção, o ponto focal esclarecerá que os modelos de atas mencionados aqui são prescritos por via regulamentar para facilitar os procedimentos judiciais. Por outro lado, acrescentará, "a credibilidade dos relatórios da OIF será funcional ao domínio por vocês, das ferramentas técnicas que serão fornecidas no âmbito das sessões de formações práticas em florestas". Além disso, ao afirmar que reconhece o valor da observação feita pelo Senhor PAMA, o ponto focal enfatizará que "é útil dizer que a constatação das infrações florestais, para fins de procedimentos judiciais, infelizmente, é de competência administrativa dos Agentes das Águas e Florestas". "No caso da OIF que as OSC gabonesas desejariam diligenciar, é importante reter que não se trata de iniciar procedimentos judiciais, ao menos não diretamente, a partir de seus relatórios de observações. Trata-se, ao contrário, de fornecer às instâncias do processo de implementação do APV informações tangíveis sobre práticas delicadas. Por sua vez, com base nas informações fornecidas pelas OSC, mobilizar um procedimento de investigação para fins judiciais", concluirá ele sobre esse ponto. d) Quem está habilitado a constatar as infrações florestais. O ponto focal FLEGT estabeleceu uma ligação entre a questão de saber: Quem está habilitado a constatar as infrações florestais, e o ponto das discussões anteriores, em resposta à pergunta do senhor PAmA. Novamente, ele lembrou à assistência que, em matéria de constatação das infrações florestais, os textos regulamentares afirmam que essa atividade é de competência exclusiva dos agentes das Águas e Florestas, pois são oficiais de polícia judicial devidamente habilitados e com competência especializada. De fato, dependendo de seu grau, os agentes prestam juramento perante a jurisdição competente de acordo com as modalidades definidas por via regulamentar (Artigo 263 da Lei 16/01, conhecido como código florestal). Sob esse ponto de vista, e na ausência de uma modificação dos textos, é difícil obter que as OSC façam a constatação das infrações, dirá o ponto focal. Em outras

23 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Em outras palavras, é difícil pensar que relatórios de missões da OIF possam adquirir um status de atas (Pv) de constatação das infrações florestais. Reagindo ao que perceberam como provas formais de que o governo deseja exercer uma gestão opaca dos recursos florestais do país, ao se arrogar o monopólio do controle das operações florestais, alguns atores da sociedade civil se perguntaram se existem meios de recurso para obrigar o governo a validar as conclusões de um relatório da OIF da sociedade civil. A essa pergunta, o ponto focal FLEGT respondeu que a sociedade civil é membro do comitê de negociação, e depois de implementação do APV. Desde então, a força coercitiva que ela possui reside na capacidade de denunciar, nesses órgãos, todo fato comprovado de não consideração de uma infração demonstrada. Além de ser uma parte importante do comitê de negociação e de implementação do APV, a sociedade civil tem a capacidade de acionar o Auditor independente e até mesmo a UE, dirá Richelieu ZUE OBAmE. Portanto, é importante reter que a missão das OSC é observar externamente como as atividades se desenrolam e elaborar relatórios a serem submetidos às autoridades competentes, aos parceiros do setor privado, ao Auditor independente e à UE.

-- 23 de 62 --

24 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 24 de 62 --

25 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 25 de 62 --

26 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Oficina de formação sobre técnicas de Observação Independente das florestas Quarta-feira, 26 de setembro – Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 Hotel Hibiscus (Bairro Louis) Libreville

-- 26 de 62 --

27 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 27 de 62 --

28 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Oficina de formação sobre técnicas de Observação Independente das florestas Quarta-feira, 26 de setembro – Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 Hotel Hibiscus (Bairro Louis) Libreville

-- 28 de 62 --

29 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 29 de 62 --

30 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. II - Anexo 2: As Sessões de formação práticas do interior do país. O anexo 2 trata das atividades planejadas nos pontos 2.2 e 2.3 do protocolo de acordo. Essas atividades são detalhadas da seguinte forma: • 2.2 Organizar 4 sessões de formações teóricas sobre o uso do GPS (as sessões teóricas ocorrem em 2 dias: 1 em sala e 1 de exercício na cidade, e são imediatamente seguidas das sessões práticas em campo nas florestas durante 4 dias para 15 pessoas); • 2.3 Organizar 4 sessões de trabalhos práticos em locais florestais com duração de 4 dias para 15 pessoas (essas sessões começam assim que a formação teórica termina). Nota: as sessões teóricas e práticas foram programadas durante as mesmas missões, e foram executadas uma após a outra para racionalizar os custos e maximizar a capacidade de apropriação das lições aprendidas. As sessões práticas ocorreram em regiões que abrigam concessões florestais no interior do país (Woleu-ntem, Estuário, Ngounié, Nyanga). O objetivo dessas sessões era colocar as OSC e os

rurais em uma situação real de aprendizado das tecnicas de OIF em campo. Também se tratava de dar às OSC a oportunidade de se familiarizar com as ferramentas técnicas da OIF. Para isso, para cada ferramenta, uma fase de explicações teóricas em sala precedeu a descida à floresta. É importante ressaltar que os conteúdos teóricos desenvolvidos em sala deviam permanecer acessíveis às OSC, e especialmente aos membros das comunidades rurais. Os elementos de discussões e exercícios práticos: – O aprendizado das regras metodológicas de coleta de dados; – O aprendizado de como planejar uma missão de OIF externa; – A introdução ao uso do GPS para coleta de dados relacionados às infrações; – A introdução ao uso do software mapsource para tratamento de dados SIG. II - 1) A metodologia de coleta de informações. A introdução à metodologia de coleta de informações foi realizada pelo Senhor Oli- vier mEyE OBIAnG, Assistente jurídico, consultor.

-- 30 de 62 --

31 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Este último estruturou seu módulo em torno dos seguintes pontos-chave: (i) quais são os objetivos da coleta de dados; (ii) como se apresentar perante as partes pre- nentes ao coletar dados; (iii) quais são as principais ferramentas de coleta de dados; (iv) e finalmente, como analisar dados de OIF e apresentar seu relatório. a) Os objetivos da coleta de dados. Segundo o senhor mEyE, os objetivos de uma coleta de dados no âmbito de um OIF são simples: – Confrontar as práticas florestais com as disposições regulamentares em vigor, a fim de avaliar seu nível de conformidade com as Leis; – Redigir a partir dos dados de investigações, relatórios de OIF objetivos. Prosseguindo suas explicações, o senhor mEyE indicou aos participantes que "ocorre que desoperadores privados e até mesmo as administrações não respeitam rigorosamente as disposições regulamentares florestais". Portanto, o objetivo da ferramenta (a coleta de dados) que eles irão assimilar é confrontar as práticas dos atores com as Leis em vigor. Ilustrando suas palavras, o consultor enfatizou as regras e procedimentos em matéria de manejo das florestas. Sem ser exaustivo, ele observou que a Lei florestal gabonense recomenda, entre outras coisas: (i) a subdivisão da Concessão Florestal sob Manejo Sustentável (CFAD) em Unidades Florestais Manejado (uFA); (ii) a divisão de cada uFA em áreas anuais de corte; (iii) a exploração de cada área de corte por um período de 3 anos não renovável.

-- 31 de 62 --

32 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. A constatação em campo, dirá ele, é que os operadores observam, no mínimo, a aplicação das disposições acima mencionadas. Em várias milhões de hectares de florestas declaradas sob manejo sustentável no Gabão, apenas alguns operadores possuem um plano de manejo provisório ou validado pela Administração das Águas e Florestas, conforme o código florestal (Lei 16/01 de 31 de dezembro de 2001). As administrações setoriais, e no caso específico as Águas e Florestas, têm dificuldade em fazer cumprir a Lei em sua totalidade. É em um contexto como esse que coletar dados para publicar relatórios de OIF se torna um exercício interessante, concluiu o senhor mEyE. b) A apresentação na metodologia de coleta de informações vindo à apresentação, durante as sessões de formação, o sr. mEyE disse à assistência que para coletar informações, um exercício crucial a ser realizado absolutamente, é saber se apresentar ao informante. Prosseguindo, ele acrescentará que a forma como se apresenta às outras partes interessadas facilita ou não o acesso às informações. Uma boa apresentação é, portanto, crucial, pois isso confere confiança

ao informante e o leva a lhe fornecer informações, mesmo aquelas que você não pediu. Buscando se fazer entender melhor, o consultor disse ao público que uma boa apresentação consiste em fazer uso de um certo número de coisas simples, mas eficazes: – (i) identificar-se formalmente, declinando seu nome e sobrenome, o nome da entidade

 jurídica à qual pertence, se for uma OSC, ou da aldeia de origem se você for um rural, nativo de uma aldeia periférica de uma concessão florestal atribuída; – (ii) apresentar o objeto da missão. É melhor ter um objeto preciso ao mesmo tempo; – (iii) especificar o objetivo da coleta de informações. Dizer em que sua abordagem é útil para você, mas também para a outra parte interessada; – (iv) cultivar uma abordagem de si fácil, ou seja, permanecer educado e cortês em toda circunstância. As explicações seguintes foram posteriormente fornecidas pelo consultor: (i) Identificar-se formalmente. Sobre a necessidade de saber se identificar, o consultor observou aos participantes que os informantes frequentemente se sentem confiantes quando sabem com quem estão conversando. No contexto rural, a multiplicidade de laços culturais às vezes revela relações de parentesco costumeiras que não se suspeitam em uma aldeia remota. A partir daí, a probabilidade de que as informações de que você precisa sejam fornecidas é grande. Portanto, é necessário se apresentar também mencionando seus laços culturais, pois podem revelar uma relação de parentesco. No entanto, disse o senhor mEyE, essa tática é eficaz quando se deseja coletar dados junto às populações rurais ribeirinhas, ou quando se interroga trabalhadores da empresa em questão, especialmente se eles são originários da região. No caso de empresas e administrações, é importante, quando se é uma OSC, especificar há quanto tempo se trabalha na questão polêmica. Quais projetos foram realizados e quais resultados foram obtidos. Fazer referência a quadros de colabora- tions possíveis aos quais se está associado no âmbito do presente trabalho. Fazer referências a contextos ou agendas internacionais relacionados à sua investigação e que justifiquem e legitimem sua abordagem. Em resumo, o consultor incentivou as OSC e os rurais a se lembrarem de que as temáticas sobre as quais irão trabalhar estão ligadas a um contexto global nacional ou inter- nacional, e que para se mover bem, deverão usar todas as técnicas visando a quebrar "o muro da desconfiança ou do rejeição". (ii) Apresentar o objeto da missão Ir ao encontro de um informante com um objeto de missão muito preciso é interessante e eficaz. Assim, o senhor mEyE dirá aos participantes que é útil, para eles, delimitar

 o objeto de investigação antes de ir coletar informações em campo. É preciso apresentar bem seu objeto, de modo que não seja ambivalente, nem equívoco, dirá o senhor mEyE. O objeto deve evocar uma problemática e uma única. Mesmo que essa problemática se insira em um contexto mais amplo, as OSC no âmbito de seu OIF, devem apresentar objetos de missões de coleta bem delimitados. Para ajudar os participantes a entender melhor, exercícios de formulação e de apresentação do objeto de coleta foram realizados. O objetivo era, em resumo, levar uns e outros a um nível de precisão eficiente na delimitação do que desejam coletar informações. (iii) Especificar o objetivo da coleta de informações. Vindo ao objetivo de uma operação de coleta de dados, o consultor dirá que "o objetivo é a utilidade final do seu processo de coleta de dados. É para isso que as informações coletadas servirão. É o que justifica a necessidade de buscar essa informação". (iv)

Cultivar uma abordagem fácil de si. Cultivar uma abordagem fácil de si refere-se às atitudes que se deve exibir ao entrar em contato com os informantes, disse o senhor mEyE aos participantes. Porque faz parte do processo de apresentação, a abordagem de si influencia consideravelmente o informante. Assim, ele recomendou que se mantenha cortês, educado, mas também seguro de si. c) Os instrumentos de coleta de dados. Antes de abordar as discussões sobre os instrumentos de coleta de informações, o consultor explicou frequentemente que existe uma grande diversidade de documentos que podem servir como fontes de coleta de dados no caso de um OIF. Além das infrações físicas que você observará nas florestas, dirá ele com frequência, é preciso solicitar os documentos abaixo e explorar seus conteúdos. De acordo com os tipos de infrações buscadas, temos os seguintes documentos: Os documentos legais específicos para as empresas florestais Os documentos que servem para o registro das informações de exploração: exemplo os cadernos de obras, de transporte de toras, etc.

 Os documentos estatísticos Os documentos internos da administração. Vindo aos instrumentos de coleta, o senhor mEyE apresentou especialmente o questionário de pesquisa. Ele indicou que se trata de uma ferramenta de coleta de informações cuja utilização pode ser feita de várias formas: 1. Entrevistas coletivas (focus group) ou individuais. A/ Forma diretiva baseada em um questionário. Aqui, as perguntas são fixas, exigindo respostas precisas. Essa forma de proceder tem uma vantagem: limita os riscos de viés na coleta das informações. B/ Forma semi-diretiva: As entrevistas também são baseadas em um questionário. A diferença em relação às entrevistas diretivas reside no grau de liberdade deixado ao infor- mante para responder às perguntas que lhe são feitas. O consultor recomendou essa forma aos seminaristas, dizendo que ela tem o mérito de ser aberta e coloca o infor- mante à vontade. d) Como analisar dados e apresentar os resultados de OIF em um relatório. A análise das informações coletadas e a apresentação dos resultados foram os objetos deste exercício. O objetivo era levar as OSC e os rurais a saber extrair do que puderam registrar como dados, a informação essencial, necessária para construir um relatório de OIF. Para facilitar a compreensão dos ouvintes, o consultor articulou o exercício em torno dos seguintes pontos: (1) Os identificadores. Trata-se de um conjunto de elementos úteis que informam sobre a missão e sobre o relatório que foi produzido: (i) Um número de referência único da missão. Cada missão, de fato, deve dispor de um número de referência único para não confundir as informações e fragilizar os relatórios. (ii) Data e tipo da missão (ex. conjunta, independente). (iii) Informações sobre as concessões florestais visitadas: local (departamento), tipo de concessão (PFA, CFAD), nome do explorador/empresa. (iv) nome dos membros da equipe do OI, dos agentes de controle florestal do governo, e de qualquer outro representante oficial (local) envolvido na missão.

 (2) Lista de abreviações. Necessidade de dispor de uma lista de abreviações, a fim de tornar compreensível a qualquer leitor, os diferentes siglas utilizados. (3) Resumo executivo. O relatório da missão de OI deve oferecer as seguintes qualidades: Clareza e Concisão. (i) A clareza: Trata-se de expressar os fatos observados da forma mais simples e fácil de compreender. Sem ambiguidades. Exemplo, um relatório que deseja falar sobre cortes de madeira abaixo do diâmetro legal de abate deve

dizer assim. (ii) A Concisão: Trata-se de dizer as coisas em poucas palavras, enquanto se cuida de dizer o es- sencial. (4) Introdução. A introdução do relatório de OI deve fornecer as seguintes informações: (i) Contexto da missão: Dizer se se trata de uma missão conjunta; retomar os termos do programa de missão do ministério encarregado das florestas, senão os do OI. Precisar o calendário da missão. (ii) Localização geográfica e administrativa do local de investigação A metodologia aplicada para buscar a informação deve ser indicada em um rap- porto de OIF. Trata-se de dizer: (i) se você fez pesquisa documental e explorou documentos relacionados ao tema da missão. Quais informações você colheu nesses documentos. (ii) quais são as razões que levaram à escolha do ou dos sites de investigações. (iii) o tipo de entrevistas que você utilizou: 1- diretiva individual, ou de grupo; 2- semi diretiva individual ou de grupo.

 (7) Apresentação dos resultados obtidos. Com o objetivo de otimizar a apresentação dos resultados, o consultor propôs um mo- delo de tabela de resultados na forma abaixo : (8) Dificuldades encontradas. um bom relatório deve sempre fazer referência às dificuldades que você encontrou no campo, pois estas explicam, em grande parte, as limitações possíveis a imputar aos resultados da pesquisa. (9) Conclusões e recomendações A conclusão do relatório da OIF deve resultar em dois elementos essenciais : (i) a conclu- são principal à qual você chegou, ao final da pesquisa. Uma regra importante a ser respeitada, dirá o consultor, é sempre falar no condicional. Isso, de fato, évita dar uma tonalidade afirmativa à sua análise e deixa a porta aberta ao benefício da dúvida sobre suas conclusões. (ii) as recomendações : Trata-se de suas recomendações, dirá o senhor mEyE. No entanto, pursuira ele, as recomendações devem sempre se basear no que é previsto pela

 a Lei, em caso de não conformidade. (10) Os Anexos Os anexos são documentos ou outros elementos que foram utilizados durante a pesquisa, e confirmando a veracidade dos fatos de infrações observados. Devem ser anexados ao relatório. II - 2) O Planejamento e a preparação de uma missão de OI. Este módulo foi conduzido pelo Senhor Phal MEZuI NDONG, especialista em comunicação das organizações. A apresentação do senhor mEZUI teve como eixos principais : a) Identificar os objetivos da missão. Suas especificidades. O consultor disse aos participantes que é necessário sempre se perguntar em que uma missão é específica em relação a outra. As perguntas gerais a serem feitas na definição dos objetivos específicos são as seguintes : (i) Sobre quais tipos de ilegalidades as investigações se concentrarão. (ii) Onde as investigações serão realizadas? A lógica que fundamenta os objetivos. Os objetivos devem ser lógicos e defensáveis. Uma OSC ou uma célula comunitária envolvida em um processo de OIF deve responder às seguintes perguntas : (i) Por- que investigar tal empresa e não outra. (ii)Por que investigar em uma

 zona em vez de em

outra ? □ □O realismo. Os objetivos a serem alcançados devem ser realistas. Daí a seguinte pergunta requer uma resposta objetiva : Os objetivos que estabelecemos para nossa pesquisa são realizáveis com os recursos disponíveis e no tempo dedicado à missão ? b) Produzir um perfil detalhado das empresas. Uma pesquisa de OIF sempre se desenvolve com base em informações que se possui. Essas in- formações alimentam, de certa forma, "o perfil detalhado" da empresa em questão na pesquisa. □ □Alguns elementos sobre o "perfil" das empresas. um bom conhecimento das empresas a serem visitadas maximiza as chances de sucesso de uma missão. aqui estão algumas sugestões de elementos a incluir no perfil das empresas : (i) os Dados de contato dos responsáveis da empresa; (ii) a natureza do título detido, pois essa natureza abre para especificidades jurídicas a serem conhecidas; (iii) Licenças anuais obtidas; (iv) Obrigação de manejo ou não; (v) Relatórios de missões de controle da administração existentes (e eventuais atas de reuniões realizadas com a empresa); (vi) Atas e medidas administrativas tomadas contra a empresa. c)□ Produzir um plano de trabalho da missão. □ □Os elementos básicos de um plano de missão. Para garantir a eficácia e o sucesso da missão e o alcance dos objetivos, um plano de missão detalhado deve ser desenvolvido. Os elementos básicos de um plano de missão são os seguintes : 1- Objetivos gerais e específicos da missão- Quais são suas metas ? 2- Itinerário e calendário- Onde e quando você irá ? 3- Perfil da empresa ou das empresas de exploração florestal a serem visitadas- Quem você irá encontrar ? 4- Atividades e ferramentas específicas- O que você irá fazer e como ? Como essas atividades vão permitir alcançar os objetivos? 5- Ferramentas de investigação- Quais ferramentas de investigação serão utilizadas ? 6- Equipamento- Que equipamento você deve levar (uma lista de verificação é recom- endada) ?

 7- Pessoal- Quem faz parte da missão e quais serão os papéis. □ □Documentação. Antes de começar a coleta de dados, deve-se estabelecer a lista dos documentos a levar. Esta deve incluir : (i) documentos legais gerais (Código florestal, diretrizes para o manejo das florestas, etc.) ; (ii) documentos específicos da empresa : o perfil da empresa com os mapas de concessões e cópias das licenças e autorizações ; (iii) o formulário de coleta de dados ; (iv) a ordem de missão assinada pelas autoridades ou pelos chefes de projeto. □ □Contatos. Os representantes do estado e/ou das empresas de exploração na área alvo foram informados sobre sua missão? Caso contrário, que medidas serão tomadas para comunicar com as autoridades locais quando você chegar ao destino? Se o elemento de surpresa é importante para esta missão, quais são os contatos mínimos a serem feitos para garantir conformidade com o protocolo? □ □Logística. Os veículos estão disponíveis e prontos ? A hospedagem está prevista ? □ □Segurança. Qual é a situação da região em termos de segurança ? Que precauções devem ser tomadas para minimizar os riscos ? Você tem um telefone via satélite e um kit de primeiros socorros ? Qual é o seu plano em caso de emergência ? □ □Orçamento Ter uma tabela para o equipamento, os diárias, a hospedagem, a alimentação, o combustível, os imprevistos, etc. d) Realizar sua missão de campo □ □Princípios gerais. (i) Fazer anotações claras ; (ii) usar tanto quanto possível documentos padronizados para coletar a informação/os dados ; (iii) Analisar e comparar tanto quanto possível as informações in situ ; (iv) Prestar atenção à cadeia das infrações ; (v) Casos de mis- sões conjuntas.

informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. II - 3) A Coleta de dados por GPS. Este ponto foi desenvolvido pelo senhor Samir nZIEnGUI KASSA, Cartógrafo. Este último estruturou sua intervenção em torno dos pontos seguintes. (I) as generalidades sobre o GPS ; (ii) a ativação de um GPS ; (iii) as funções básicas do GPS. a) Generalidade. Sobre as generalidades, o Senhor NZIENGuI KASSA explicou que o Sistema de Posicionamento Global (GPS) "sistema de localização global" ou, mais próximo do acrônimo original, "Gui- dagem Por Satélite" é uma ferramenta de geo localização que funciona em nível global, serve para localizar com precisão um elemento na superfície terrestre. b) Ativação e funções básicas. Esta parte foi mais prática do que teórica. Tratava-se de apresentar aos participantes o que é um GPS e, sobretudo, como se utiliza. A/ Ativação (ver documentos em anexo) B/ Funções básicas (ver documentos em anexo) II - 4) O Tratamento dos dados com o software mapsource. a) Generalidade. O que é mapsource? O consultor explicou aos participantes que se tratava de um software de mapeamento que serve para :

42 RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. – Transferir pontos, itinerários e trilhas registrados no GPS para um computador ; – criar, exibir e modificar pontos, itinerários e trilhas; – transferir dados cartográficos, pontos, itinerários e trilhas para o GPS. b) Instalação do Mapsource e interface. Insira o CD de instalação do MapSource na unidade do seu computador. O assistente de instalação se abrirá. Clique em Avançar. Selecione instalar, e clique em Avançar. Siga as instruções adicionais para instalar o MapSource. c) Interface mapsource. A janela MapSource é composta por cinco ele- mentos principais : (1) as barras de ferramentas, (2) as abas de dados, (3) a barra de divisão, (4) o mapa gráfico, (5) Mini-mapa e (6) a barra de status.

43 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. III -Anexo 3: As atas das reuniões. III - 1) A preparação e a realização das missões Essas missões de formação ocorreram no Gabão. Quatro bacias florestais alvo foram definidas pela equipe do projeto: Woleu-Ntem (Norte), Estuário (Leste), Ngounié (Sudeste) e Nyanga (Sul). a) Os preparativos Após a elaboração dos termos de referência da missão e a definição do cronograma de execução da mesma, um primeiro contato é estabelecido com a OSC parceira da localidade de onde a atividade será realizada. Trata-se de verificar com esse parceiro se as datas propostas pela equipe do projeto para a realização da missão são convenientes. Seguem-se então interações telefônicas ou por correio eletrônico, a fim de acordar em comum acordo, o período que melhor se adequa para a realização das atividades. Uma vez concluída essa etapa, é dado um mandato à OSC parceira para entrar em contato com as autoridades administrativas locais, a fim de informá-las sobre a missão que será realizada em sua circunscrição. Uma carta oficial é, para esse efeito, entregue nas diferentes administrações envolvidas: Governadoria, Prefeitura, Prefeituras, Conselho De- partamental, Brigada de Gendarmaria. Esta carta inclui, além da carta de informação anunciando a chegada da missão, também os termos de referência da mesma, assim como o programa detalhado e as diferentes formações que serão ministradas. O objetivo entendido dessa abordagem é eliminar qualquer ambiguidade e interpretação maliciosa do trabalho da sociedade civil na localidade alvo. Com essa etapa concluída, a OSC parceira local pode agora se dedicar aos preparativos necessários para a realização da missão no local: locação

de sala, de quartos de hotel para a equipe da missão, convocação das comunidades rurais e outras OSCs que devem participar da formação. Somente ao final desse processo é que a equipe do projeto desce ao campo para realizar a missão. b) A realização das missões. Na Woleu-Ntem. Foi em Mitzic, sede do Departamento de Okano, onde se reuniram durante cinco (5) dias, os representantes das OSCs e das comunidades rurais da província do Wo-

44 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. leu-ntem. O encontro tratou, naturalmente, do fortalecimento das capacidades desses membros da sociedade civil gabonesa nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais, para uma melhoria da governança. As formações, dadas na forma de conferências-debate, foram conduzidas por Riche- lieu Zué Obame, Ponto focal nacional FLEGT /sociedade civil; Phal G. mezuindong, especialista em comunicação de organizações; Olivier MeyeObiang, Assistente jurídico, consultor e Sam nzienguiKassa, Engenheiro, Técnico SIG, consultor. Cada apresentação gerou intensos e frutíferos debates que revelaram, em alguns casos, as expectativas ou às vezes as preocupações dos participantes. Assim, podemos notar, por exemplo, essa exortação do vice-presidente do Conselho departamental de Okano (onde a formação ocorreu), que indicou ao final do encontro que: "Como autoridade local que participou desta sessão de formação, estou bem posicionado para atestar que as comunidades rurais e as ONGs do Woleu-Ntem agora possuem as capacidades técnicas necessárias para acompanhar as autoridades do país no esforço por uma melhor governança de nossos recursos florestais. Fico ainda mais satisfeito que esta formação ocorra a poucos meses da entrada em vigor da Lei sobre a Descentralização que o Gabão adotou. Não estando frequentemente dotadas de uma expertise que nos permita avaliar adequadamente as práticas dos operadores econômicos que atuam em nossas circunscrições administrativas, as ad- ministrativas locais da província do Woleu-Ntem agora podem contar com as OSCs e comunidades rurais para acompanhá-las. Por minha parte, lutarei para que uma parceria formal seja rapidamente estabelecida entre as ONGs de Mitzic e nosso Conselho departamental. Isso é absolutamente indispensável para nós." Por sua vez, alguns membros das OSCs locais, como a Dinâmica Mitzicoise, expressaram suas preocupações quanto ao status que teriam, uma vez que o governo não parece estar muito inclinado a conceder à sociedade civil o direito de realizar missões de observação. "Nossa principal apreensão, na implementação do Observatório independente, vem do fato de que, se não tivermos um mandato do governo, como faremos para realizar nossas missões de observação em segurança. Todos sabemos, a exploração de madeira é uma questão de grandes quantias. Como iremos nos meter nas práticas ilegais que ocorrem nas diferentes concessões florestais, sans nos preocupar? Que garantia nos protegerá dos perigos reais enfrentados?".

45 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Na Estuário. A formação ocorreu em zona rural em Meyang, um agrupamento de vilas situado entre Kango, sede do departamento de Komo-Kango e Ntoum, sede do departamento do Komo-mondah. Os participantes vieram de todos os departamentos da província do Estuário. As autoridades locais, que envolvemos desde o início do processo FLEGT em nossas atividades, também participaram. Assim, durante as interações que se seguiram às diferentes apresentações, podemos destacar algumas perguntas levantadas pelos participantes que foram regularmente trazidas debates.

Para alguns, "Agora que estamos suficientemente formados para realizar missões de observação no campo, como faremos no momento certo, uma vez que nossas estruturas não dispõem de recursos suficientes para a compra dos equipamentos necessários? Além disso, as missões de observação também pressupõem orçamentos. Onde os encontraremos? E no caso de esses orçamentos estarem disponíveis, que poder tivemos para fazer com que os operadores do setor madeireiro nos deixem entrar em suas concessões, a fim de realizar nossas investigações?" Para outros, "Temos a impressão de que o governo e nós não estamos engajados no mesmo processo. De fato, tanto quanto progredimos para estarmos prontos na data de entrada em vigor do FLEGT na Europa, tanto mais temos a impressão de que o governo está cada vez mais lento. Então, nos surge a questão de saber, como colocaremos em prática todo o conhecimento adquirido, se o Estado não se compromete mais?" Notamos também essa reação de um chefe de vila que, ao sair da formação, indicou que "para nós, os auxiliares de comando, esta formação é mais do que benéfica, porque nos permite identificar sem erro, as diferentes infrações cometidas diariamente pelas empresas que operam conosco. Antes, era difícil interpelar esses operadores sobre as práticas pouco ortodoxas que muitas vezes são as deles, devido ao nosso desconhecimento da Lei. Hoje, graças à formação que acabamos de receber, essa lacuna foi preenchida."

46 RAPORTE INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Na Ngounié A particularidade notável nesta província do Sudeste do Gabão é a crescente atenção que as autoridades locais dessa região dão às atividades da sociedade civil, especialmente sua vontade de apoiar as OSCs locais. É nessa abordagem que o governador da província indicará: "As OSCs que vocês acabaram de formar merecem ser utilizadas da melhor forma, para que não percam os conhecimentos adquiridos. Por minha parte, como primeira autoridade da província, posso assegurar meu compromisso em apoiar todas as suas iniciativas, desde que estas contribuam para melhorar a governança florestal em nosso país. Todos sabemos que o Estado nunca terá recursos humanos suficientes para controlar o que acontece nas diversas permissões que concede aos operadores florestais. Portanto, penso que seria apropriado que os membros da sociedade civil formados nas técnicas de observação independente das florestas fossem utilizados pela nossa administração para rastrear os indelicados." E como para ecoar as palavras da primeira autoridade provincial, os membros da sociedade civil local da Ngounié lançaram, em uma declaração conjunta, este apelo: "Não nos abandonem! O processo FLEGT, no qual vocês nos envolveram, gerou reais esperanças entre nossas populações, que esperam ver finalmente os retornos positivos da exploração de suas florestas, e sobretudo, a interrupção do saque que atualmente ocorre em nossas matas. Queremos que os ensinamentos recebidos sirvam realmente para algo. Estas são formações práticas, que só precisam ser implementadas no campo. Portanto, sejam nossos mensageiros junto aos iniciadores deste processo, e digam-lhes que estamos prontos para descer ao campo para ob-

47 RAPORTE T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. servir, coletar e documentar quem de direito sobre as más práticas em vigor nas concessões florestais aqui. Diga a eles que os erros que denunciamos hoje podem mudar, se os operadores da cadeia madeireira perceberem que há pessoas no campo para rastrear suas transgressões, a fim de revelá-las à

administração. Isso pode contribuir enormemente para frear a destruição de nossas florestas. Diga a eles! » Na Nyanga «Tudo foi feito. agora, estamos aguardando a continuidade que você dará à nossa forma- tação». É com essas palavras que o responsável da ANCE, uma organização local da Nyanga, escreveu quando tomou a palavra ao final da sessão de formação sobre as técnicas de observação independente das florestas. « Esperamos que o Observatório da sociedade civil veja a luz do dia, caso contrário, para que serviria ter acompanhado o processo até hoje? A cada dia, somos testemunhas das infrações cometidas pelos madeireiros. nós as veremos ainda mais hoje, p uma vez que agora conhecemos, graças à formação que acabamos de seguir, os diferentes tipos de infrações que não dominávamos. Dê-nos a oportunidade de denunciar oficialmente essas más práticas, para que o Estado assuma suas responsabili- dades diante dos madeireiros corruptos. Em uma palavra, coloque o Observatório em funcionamento », concluiu. Essa interpelação foi aprovada por todos os participantes da formação. Encerrando os trabalhos da sessão de formação, o prefeito da comuna de Tchibanga, capital da província da Nyanga, insistiu em convidar os membros da sociedade ci- vile local a capitalizar os conhecimentos adquiridos durante as diferentes formações. Para o primeiro magistrado da cidade, não há dúvida de que esses conhecimentos serão utilizados para

-- 47 de 62 --

48 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Sessão de formação no Woleu-ntem (mitzic)

-- 48 de 62 --

49 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Sessão de formação no Estuário (meyang) Sessão de formação na Nyanga (Tchibanga)

-- 49 de 62 --

50 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. Sessão de formação na Ngounié (mouila)

-- 50 de 62 --

51 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança. V - Anexo 5: Algumas apresentações.

-- 51 de 62 --

52 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 52 de 62 --

53 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de

informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 53 de 62 --

54 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 54 de 62 --

55 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 55 de 62 --

56 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 56 de 62 --

57 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 57 de 62 --

58 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 58 de 62 --

59 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 59 de 62 --

60 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 60 de 62 --

61 RAPORTE□T INTERMEDIÁRIO II Fortalecimento das capacidades dos membros da sociedade civil gabonesa e das comunidades locais nas atividades de monitoramento e coleta de informações sobre infrações florestais para uma melhoria da governança.

-- 61 de 62 --

-- 62 de 62 --